MENSAGEM N. 06/14

Salvador, 15 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO CÂMARA
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, no prazo previsto no item II, § 6º, do art. 163, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

Elaborado em consonância com as disposições do § 2º do art. 165, da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o presente Projeto da LDO reflete a continuidade do esforço que a Administração vem realizando no sentido de aumentar a capacidade gerencial da Prefeitura no enfrentamento dos desafios representados pelos atuais indicadores sociais, econômicos e de ambiência urbana, que considero insatisfatórios para a posição que Salvador ocupa no ranking das grandes capitais brasileiras.

Embora a ênfase no primeiro ano de Governo tenha sido colocar "ordem na casa", implementando medidas mais imediatas, voltadas à correção de ineficiências administrativas, ao equilíbrio das contas públicas e ao resgate da capacidade de gestão da Prefeitura, já é possível, nestes 16 meses de administração, contabilizar alguns avanços e resultados promissores que confirmam o acerto da orientação estratégica adotada, tais como: a criação de 4,6 mil novas vagas para acesso à educação infantil; a recuperação de 70% dos Postos de Saúde da Capital, que foram também equipados e passaram a contar com equipes completas de profissionais, a entrega de seis novas Unidades de Saúde da Família, ampliando a cobertura de 18%

em 2012 para 31,4% ao final de 2013, sendo este o segundo maior crescimento em Atenção Básica entre todas as capitais do país; inauguração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Valéria e início da construção de sete novas UPAs (San Martin, Brotas, Barris, Pirajá, Itapuã, São Cristóvão e Paripe) que vão dobrar os pontos de atendimento ao socorro à vida na nossa Cidade;inauguração de quatro novos Centros de Referência de Assistência Social, ampliando de 7.000 para 24.000 o número de famílias acompanhadas, além da entrega de três novos Centros de Referência Especial de Assistência Social (CREAS).

Registre-se também a revitalização da orla da Boca do Rio, o início das obras de revitalização das orlas da Barra e da Ribeira; a promoção da regularização fundiária de 6.006 moradias de interesse social e entrega de 2.984 unidades habitacionais pelo programa Minha Casa Domingo é Meia" e do Bilhete Único, além de tornar 74% da frota com acessibilidade e 24% com tecnologia de baixa emissão de poluentes; lançamento, após mais de três décadas, do edital de licitação para concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros para ônibus. Bem assim, no tocante ao desenvolvimento cultural e turismo, destaca-se a reorganização do Carnaval de Salvador; a retomada do Projeto Boca de Brasa e da agenda cultural de grande porte, com a divulgação do Calendário Anual de Eventos até 2017, além do Projeto "Arte em Toda Parte", e da inauguração do Espaço Cultural da Barroquinha.Minha Vida, e, no campo da Mobilidade Urbana, a repavimentação de mais de 165 km de ruas e avenidas e implantação do programa "Eu Curto Meu Passeio", para recuperação de calçadas; a implantação do Programa "

Com relação à área de Gestão Pública, reafirmando o compromisso de valorização do servidor, por reconhecê-lo estratégico no avanço das transformações da nossa Cidade, destacamos a implantação do Plano de Saúde, atendendo, assim, a uma das maiores demandas dos servidores municipais.

Por fim, quanto à gestão das finanças públicas, ressalta-se a implantação do Projeto "Nota Salvador", do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) e a resolução das pendências do Município com o CAUC, dentre tantos outros resultados relevantes alcançados nesse período.

Assim, em continuidade ao Programa de Governo delineado no Plano Plurianual 2014-2017 e na agenda do Plano Estratégico Municipal, o Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Casa, define as prioridades e metas estratégicas da gestão municipal, visando imprimir, a partir da alocação eficiente dos recursos, maior eficácia às ações municipais, ampliação da oferta e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Com efeito, as prioridades e metas preconizadas, na área do

Desenvolvimento Social, elegem o aprofundamento das ações de melhoria da educação e da saúde, destacando, no setor da educação, a elaboração de um sistema estruturado próprio de Ensino Fundamental I, com foco na alfabetização, bem como implementação de sistemática de avaliação externa, implantação de Centros Municipais de Educação Infantil e a melhoria do padrão das escolas, mediante a construção, reforma e adequação das escolas municipais. No segmento da Saúde, as prioridades e metas se voltam à reforma e construção de novas Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades de Pronto Atendimento – UPA e Multicentros e reforma das Unidades Básicas de Saúde – UBS, visando ampliar a prestação de serviços do setor.

Em relação à área de Promoção Social, contempla-se a implantação da Casa de Passagem da Mulher/Centro de Referência de Atenção à Mulher e a implantação de novos centros de convivência de atendimento a crianças, adolescentes e jovens, bem como a reforma dos centros já existentes e das unidades de atendimento da Fundação Cidade Mãe. No que concerne ao atendimento à população de rua, estão contempladas, dentre outras ações, a implantação de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especial de Assistência Social – CREA, e o desenvolvimento de ações de combate ao racismo e à discriminação.

De referência à Gestão da Cidade, onde se concentram questões cruciais que afetam o cotidiano da população, concede-se ênfase à melhoria da qualidade do espaço urbano e da mobilidade, com a execução das obras de requalificação da Orla e outras áreas urbanas estratégicas de Salvador, e ações de melhoria da qualidade ambiental, mediante o incremento do plantio de árvores, paisagismo das principais vias e vales e recuperação de calçadas públicas. No respeitante à Mobilidade Urbana, as prioridades contemplam a Implantação de novas vias projetadas - Linha Viva e Corredor Iguatemi/Lapa, requalificação das vias existentes e a valorização de modos alternativos bem acolhidos pela população, tais como o Pedala Salvador – Salvador Vai de Bike e a implantação de ciclovias e ciclofaixas. Essas ações voltadas à melhoria da qualidade do espaço urbano serão complementadas, com a requalificação de calçadas / implantação de passarelas, ampliação da iluminação em logradouros, abrangendo a criação de novos pontos, a coleta seletiva e a implantação de equipamentos e tecnologias limpas para o tratamento de resíduos sólidos e a fiscalização e ordenamento dos logradouros públicos, bares, restaurantes, equipamentos e praias.

No âmbito da habitação de interesse social, destaca-se a atenção que se concede à viabilização de novas unidades habitacionais, com o financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida, a regularização fundiária (Casa Legal) e o Programa de Melhorias Habitacionais.

Na área do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Esportes, as prioridades abrangem as ações de dinamização do potencial da Cidade, com a implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador, Centro Empreendedor Municipal – CEM e a implantação e recuperação de equipamentos turísticos / implantação do Posto Salvador. No segmento da Cultura, dar-se-á ênfase ao fomento à produção artística e ao desenvolvimento de atividades culturais, à implantação e requalificação de equipamentos culturais, bem como à realização do calendário anual de eventos e festas populares.

Em continuidade ao esforço de otimização da máquina pública para implementação dos projetos estratégicos e melhoria dos serviços municipais, a prioridade será concedida, na área da Gestão Pública, à execução das obras do Centro Administrativo Municipal, que representará importante passo direcionado à maior racionalidade, à redução de custos e à eficiência do serviço público municipal.

Para assegurar a realização das prioridades definidas, a Administração mantém o seu compromisso com o equilíbrio e eficiência fiscal, prosseguindo nas ações voltadas à modernização da gestão fiscal e da gestão dos bens imóveis municipais, dentre as quais se destacam a implantação do Cadastro Multifinalitário (Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal), e as de combate à inadimplência e à sonegação de tributos.

Ao final, cumpre destacar que esta norma dispõe ainda sobre a Estrutura e Organização dos Orçamentos, as Diretrizes dos Orçamentos do Município, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Alteração na Legislação Tributária.

Desse modo, Senhor Presidente, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, estou certo de contar com o concurso dessa veneranda Casa Legislativa para a execução do programa de trabalho, cujas prioridades e metas se enunciam e que estão diretamente relacionadas à melhoria das condições e da qualidade de vida dos soteropolitanos e à requalificação da Cidade.

Aproveitando a oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres vereadores as expressões da minha melhor consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito